



Ofício. Nº 972/2018

Castanhal-Pá, 13 de dezembro de 2018.

A Ilustríssima Sr^a. Fabiane do Socorro Nascimento Castro
Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação



Prezada Secretária,

A secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL vem respeitosamente encaminhar a Vossa Senhoria, solicitação de aditivo do contrato nº 20170426, celebrado entre a Prefeitura de Castanhal e a empresa INFINITY ENGENHARIA LTDA. Ressaltamos que o contrato é referente a manutenção e recuperação da estrutura físicas dos prédios públicos e que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL necessita do aditamento do prazo contratual por mais 06 meses a contar da finalização do contrato em vigor.

Seguem anexos documentos comprobatórios acerca do interesse de ambas as partes pela continuidade da prestação de serviços (cópias de e-mail e cópia do ofício da empresa)

Atenciosamente.


Juraci dos Anjos
Secretário Munic. de Esporte e Lazer
Decreto Munic. 072/2018



SEMEL ESPORTE <esporte@castanhal.pa.gov.br>

Solicitação

2 mensagens

SEMEL ESPORTE <esporte@castanhal.pa.gov.br>
Para: infinity engenharia <infinityeng@outlook.com>

10 de dezembro de 2018 17:23

Boa tarde,

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Castanhal (SEMEL), faz uso deste email para manifestar o interesse junto a empresa INFINITY ENGENHARIA LTDA, no que se refere a possibilidade de aditar o Contrato nº 2010426, formalizado entre a Prefeitura de Castanhal e a referida empresa. Ressaltando que as demandas da SEMEL referentes a manutenção e recuperação da estrutura física dos prédios sob sua responsabilidade se faz necessária para o bom andamento das atividades esportivas e de lazer que ocorrem em tais espaços. Dessa forma o termo aditivo deve ser por um período de 06 (seis) meses a contar da finalização do período contratual.

Atenciosamente,

Juraci dos Anjos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Castanhal.

infinity engenharia <infinityeng@outlook.com>
Para: SEMEL ESPORTE <esporte@castanhal.pa.gov.br>

12 de dezembro de 2018 09:02

A/C Sr. Juraci Santos,

Segue em anexo Ofício nº 234/2018, onde manifestamos nosso interesse em aditar o Contrato nº 20170426.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

INFINITY ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 17.630.678/0001-50
(91) 3352-0421/98159-3300

De: SEMEL ESPORTE <esporte@castanhal.pa.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 10 de dezembro de 2018 18:23
Para: infinity engenharia
Assunto: Solicitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Ofício 234.PEDIDO DE ADITAMENTO DE PRAZO.CASTANHAL.CONTRATO 20170426.pdf
298K

Ofício nº 234/2018

Belém(PA), 11 de dezembro de 2018.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 20170426

Ref.: Aditamento de prazo.

A **INFINITY ENGENHARIA LTDA EPP**, CNPJ nº 17.630.678/0001-50, aqui representada pela Sra. MANUELLE LELIA SOARES TEIXEIRA, brasileira, empresária, solteira, portadora do RG nº 3173737 SEGUP/PA, inscrita no CPF sob o nº 743.983.852-15, vem mui respeitosamente, apresentar, pedido de aditamento do prazo do referido contrato que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS, localizada no Município de Castanhal, no Estado do Pará, conforme o artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Informamos, inicialmente, que todos os serviços solicitados, oriundos do Contrato referido, foram atendidos a contento e dentro dos prazos estipulados.

Ressaltamos que os motivos que deram causa a referida solicitação foram alheios a nossa vontade, assim, apresentamos a seguir as razões que justificam a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;



b) Permite a continuidade sem interrupções dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais, permanecendo para a administração a vantajosidade da contratação;

c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e possuem vasta experiência na área.

Sabemos que "uma nova licitação", implicaria na mais absoluta elevação do custo para a Administração, decorrente da paralisação do gerenciamento das obras em andamento, ocasionando uma oneração elevada ainda maior aos cofres públicos, procedimento este que vem sendo interpretado pelos órgãos de controle como caracterização de improbidade administrativa.

Considerando o acima exposto, solicitamos com a máxima **URGÊNCIA** a prorrogação de prazo contratual por mais 6 (seis) meses, a fim de que o processo atinja a celeridade esperada entre as partes.

No mais certo de sua compreensão.

Atenciosamente,

INFINITY ENGENHARIA

LTDA:1763067800015

0

Assinado de forma digital por

INFINITY ENGENHARIA

LTDA:17630678000150

Dados: 2018.12.11 14:46:05

-02'00'

INFINITY ENGENHARIA LTDA EPP

Manuelle Lelia Soares Teixeira

Sócio-Administrador

CPF: 743.983.852-15